



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Deliberação n.º 896/2023

Sumário: Delegação de competências do conselho administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, delibera delegar no Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, e na Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Maria da Conceição Ferreira, membros do referido Conselho, a competência para a autorização de despesas, no âmbito do orçamento atribuído aos Serviços Centrais, até ao montante máximo de € 5.000.00 (cinco mil euros).

O Conselho Administrativo delibera ainda ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

8 de agosto de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

316807771